



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0005

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018.

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 059/2018, de 09 de abril de 2018, composta pelo presidente substituto Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Srta Munique Friederich e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0005/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de **menor preço Global** para a Contratação de Empresa de Engenharia para **Obras de Reforma e Adequações de acessibilidade dos Banheiros da EMEB João da Cruz e Souza, no Município de Xanxerê, sendo 24,78m² de área de reforma, e 30,00m² de área de substituição de piso**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ENEIAS CADORI ME**, tendo como representante o Sr. Eneias Cadori, credenciada como ME;
- e
- **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, sem representante, credenciada como ME.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação e ao representante que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitação, verificou que o proponente **ENEIAS CADORI ME** apresentou a **Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), **vencido (14/05/2018)**, em desacordo com o item 5.4.1 do Edital, por este motivo a Comissão **INABILITA** o proponente. Na análise dos documentos de habilitação do proponente **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** verificou-se que o mesmo cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital. Fica habilitada no certame a empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**. O proponente **ENEIAS CADORI ME**, renuncia do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado, onde está em conformidade com os itens 6 e 9 do Edital. Fica declarada vencedora a empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com valor Global de R\$ 32.175,29 (trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais e vinte nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Xanxerê-SC, 28 de junho de 2018.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente substituto

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

SALETE DE F. K. LAZZARI
Equipe de apoio

Proponente:

ENEIAS CADORI ME